



1505

LEI Nº DE DE OUTUBRO DE 2013.

*"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CEGOS E SURDOS - ABRACES."*

AUTOR: Vereador **MARKINHO GANDRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica reconhecido com o Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS E SURDOS - ABRACES**, com sede a Rua Crisântemos, 92, Hiterland, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

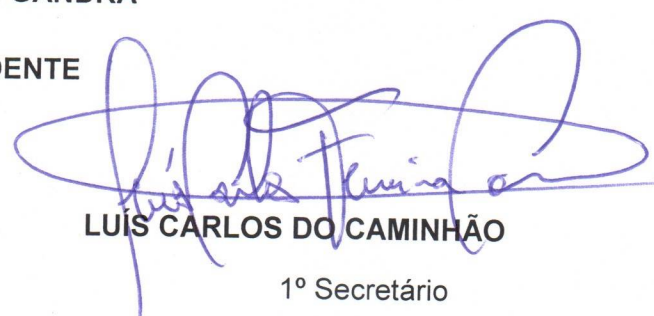
Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

MARKINHO GANDRA

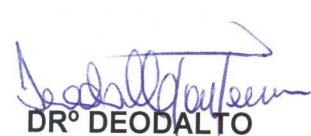
PRESIDENTE


ALEXANDRE DO FERRO VELHO

1º Vice-Presidente


LUIS CARLOS DO CAMINHÃO

1º Secretário


DRº DEODALTO

2º Vice-Presidente


GISELLE CARDOSO

2º Secretário


EDUARDO ARAÚJO

3º Vice-Presidente


RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

3º Secretário